



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 177

de 20 de março de 1 969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 700,00 (SETECENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de Ncr. \$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos), para pagamento de hospedagem de 9 (nove) pessoas da Campanha de Erradicação da Varíola.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL